



ANO VI – Nº 805 - Macaíba-RN, quarta-feira, 27 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008.2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: FANEM LTDA – CNPJ Nº. 61.100.244/0001-30. ENDEREÇO: RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, Nº. 186, CUMBICA, GUARULHOS/SP, CEP Nº. 07.222-050. ITENS VENCIDOS: 02 - R\$ 3.000,00 E 06 - R\$ 9.700,00. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GUALTER DE OLIVEIRA PACHECO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018.2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA – CNPJ Nº. 04.451.626/0001-75. ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, Nº. 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.080-100. ITENS VENCIDOS: 21 - R\$ 0,19, 24 - R\$ 0,09, 30 - R\$ 0,08, 33 - R\$ 1,27 E 49 - R\$ 0,74. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: FLÁVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FANEM LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. GUALTER DE OLIVEIRA PACHECO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 40/2015 e protocolo 2572/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA NATÉRCIA DA SILVA**, matrícula nº 0008940-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde lotada no Hospital Regional Alfredo Mesquita, pelo período de 20/05/2015 a 31/05/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Vencimento a Disposição e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 19 de maio de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 242/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 22/2015 e protocolo 1221/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES REVOREDO**, matrícula nº 0014478-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Fabrício Gomes Pedroza, pelo período de 07/05/2015 a 03/09/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2015.

Macaíba – RN, 19 de maio de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 252/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 30/2015 e protocolo 2042/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA IZABEL FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº 0014648-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Isabel, pelo período de 27/04/2015 a 10/07/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 26 de maio de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

RESOLUÇÃO

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal a Lei Municipal n.º 291/90 alterada pela Lei 1111 de 23 de Dezembro de 2003;

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, adotada em sua 120ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio do corrente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 03 de junho de 2015;

Artigo 2º - A Conferência convocada terá como tema Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:

VERÔNICA BEZERRA RODRIGUES BERTO - **PRESIDENTE**
MERCIA VANUZA DOS SANTOS ROSA - **GOVERNAMENTAL**
THIAGO MAFRA GOMES – **GOVERNAMENTAL**
MARIA IRENE VIEIRA DE MELO PEIXOTO – **NÃO GOVERNAMENTAL**
CARLOS DA SILVA JERÔNIMO – **NÃO GOVERNAMENTAL**

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão da Conferência, os seguintes adolescentes:

MARIA LUCYELY DA SILVA JERÔNIMO
ROBERTA KALIANA DA SILVA HERMENEGILDO

Macaíba, 25 de Maio de 2015.

Verônica Bezerra Rodrigues Berto
Presidente do CMDCA

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br